



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 891

segunda-feira, 21 de janeiro de 2013

Florianópolis/SC

Sumário:(clique nas secretarias abaixo para leitura direta)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE	4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N. 10.909, de 18 de janeiro de 2013. CRIA O CONSELHO DE TRANSIÇÃO PARA DESOCUPAÇÃO DE ÁREA DO ATERRO DA BAÍA SUL O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela alínea "g" do inciso I do art. 23, da Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º Fica criado o Conselho de Transição para Desocupação de Área do Aterro da Baía Sul, órgão de deliberação coletiva, vinculado ao Gabinete do Prefeito, incumbido de discutir, analisar, planejar, propor e executar o plano de desocupação da área pertencente ao aterro da Baía Sul, objeto da decisão judicial constante dos autos n. 2008.72.00.003172-5/SC, que tramita na Justiça Federal, bem como propor e executar propostas para uma possível realocação dos comerciantes e edificações lá instalados. Art. 2º O Conselho será presidido pelo Procurador-Geral do Município e constituído: I – pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMDU; II – pelo Secretário Executivo da Secretaria de Executiva de Serviços Públicos - SESP; III – pelo Secretário Municipal de Obras; IV – pelo Presidente Companhia Melhoramentos da Capital – COMCAP. Art. 3º O Conselho deverá enviar, dentre outras, as seguintes ações: I – realizar um cadastramento de todos os atuais ocupantes da área referida no *caput* do art. 1º; II – formular e executar um plano de desocupação da área mencionada no art. 1º deste Decreto, apresentando um cronograma de ações que, acatando o prazo fixado pela decisão judicial acima mencionada, abranja a remoção ordenada dos equipamentos e edificações instaladas no local, limpeza do terreno, transporte e destinação final do material recolhido; III – formular e executar uma proposta de possível realocação dos comerciantes, seus equipamentos e edificações para local adequado onde possam desenvolver suas atividades de modo regular; IV – articular contato com os representantes dos comerciantes locais para, de maneira amistosa, dar efetividade ao plano de desocupação e possível realocação dos equipamentos e edificações existentes; V - formular e propor um plano de revitalização da área desocupada que deverá ser deflagrado imediatamente após a desocupação e limpeza do terreno; VI - elaborar e apresentar ao Chefe do Poder Executivo relatório semanal das atividades e ações desenvolvidas pelo Conselho para dar efetividade aos planos mencionados; Art. 4º O Conselho reunir-se-á periodicamente em datas a serem definidas em deliberação por seus membros, e suas deliberações serão formalizadas através de atos que, caso seja necessário, serão publicados no Diário Oficial do Município. Art. 5º O

Conselho deverá requisitar servidores, veículos, material e equipamentos para dar efetividade aos planos de ação previstos neste Decreto. Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 18 de janeiro de 2013 CÉSAR SOUZA JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA nº 00356/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º – NOMEAR tendo em vista determinação judicial encaminhada nos autos do Mandado de Segurança nº 0814317-38.2012.8.24.0023 e de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, CAROLINA SOUZA DA SILVA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 003/08, para o exercício do cargo de ODONTÓLOGO, Classe 10, Nível 01, 220,00 (duzentos e vinte) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE. Art. 2º- O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 21 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00318/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 00159/2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 886 de 14/01/2013 de DAIANE MARTINS DE OLIVEIRA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 130 6PROFESSOR V - 9901-PORTUGUES, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS MANCIO COSTA (344215) da SECRETARIA DA EDUCACAO, por ter optado passar para final de classificação. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00320/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 02392/2012, publicada no Diário Oficial do Município nº 808 de 17/09/2012 de EDNA KEIKO SHIMAOKA KOBAYASHI, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/12, para exercício do Cargo de MEDICO DA FAMILIA E COMUNIDADE, Classe 10, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafrá, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 891

segunda-feira, 21 de janeiro de 2013

Florianópolis/SC

Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, por não ter tomado posse no prazo previsto. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00321/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, LUCIANO MENDES, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1304PROFESSOR III - 9942-ARTES MUSICA, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotado no(a) ESC BAS ACACIO GARIBALDI SAO THIAGO (344202) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00322/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, DARCY CHAPLIN SAVEDRA DE ARAUJO, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9942-ARTES MUSICA, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino/vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotado no(a) ESC BAS ALBERTINA MADALENA DIAS (344232) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00324/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, MARLENE RIBEIRO PACHECO, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1304PROFESSOR III - 9902-INGLES, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS MARIA TOMAZIA COELHO (344224) da SECRETARIA DA

EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00325/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ROSANA MARIA FREY, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de AUXILIAR ENSINO V - 9978-AUXILIAR ENSINO ATIVIDADES DE CIENCIAS, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS DONICIA MARIA COSTA (344221) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00326/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ELIANDRA MORAES PIRES P MELEGARI, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1304 PROFESSOR III - 9908-MATEMATICA, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS LUIZ CANDIDO DA LUZ (344229) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00327/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ELIANDRA MORAES PIRES P MELEGARI, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1304 PROFESSOR III - 9908-MATEMATICA, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino/vespertino, do Quadro Único

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafrá, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 891

segunda-feira, 21 de janeiro de 2013

Florianópolis/SC

do Magistério, lotada no(a) ESC BAS LUIZ CANDIDO DA LUZ (344229) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00330/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ILDO JANIR TURATTI, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1304PROFESSOR III - 9908-MATEMATICA, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino/vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotado no(a) ESC BAS VIRGILIO DOS REIS VARZEA (344238) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00333/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, LIGIA MARA KULEVICZ DA SILVA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de AUXILIAR ENSINO IV - 9978-AUXILIAR ENSINO ATIVIDADES DE CIENCIAS, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período matutino/vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS MARIA TOMAZIA COELHO (344224) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00334/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, EVARZINHO MARTINS FILHO, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305 PROFESSOR IV - 9903-PORTUGUES/INGLES,

Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino/vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotado no(a) ESC BAS MARIA TOMAZIA COELHO (344224) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00335/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ANA PAULA ALLGAYER GOBATTO, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1304PROFESSOR III - 9908-MATEMATICA, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS MARIA TOMAZIA COELHO (344224) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 6/EDUC/2013 – Contratada: Empresa Dimensão Engenharia LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos preventivos para 9 (nove) unidades escolares (1.Creche Almirante Lucas Alexandre Boiteux, 2.Creche Waldemar da Silva Filho, 3.Creche Ingleses, 4.Creche Celso Ramos, 5.Creche Orlandina Cordeiro, 6.Creche Fermínio Francisco Vieira, 7.Nei São João Batista, 8.NEI Barreira do Janga, 9.EB Albertina Madalena Dias), conforme especificações em anexo ao processo de Licitação Convite nº. 624/SMAP/DLC/2012. Valor: O valor do presente contrato é de R\$ 114.633,70 (cento e catorze mil seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos) conforme proposta. Prazo: O prazo de execução é de 60 (sessenta) dias. Assinaturas: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela Prefeitura e Lucas Kuhnen Teixeira, pela Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7/EDUC/2013 – Contratada: Empresa Avalius Engenharia e Avaliação LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de sala de aula na Escola Básica Municipal Antônio Pascoal Apóstolo – Rio Vermelho – Florianópolis, conforme as condições do Edital de Licitação – Convite nº 672/SMAP/DLC/2012. Valor: O valor global do presente contrato a preços iniciais é de R\$ 109.198,19 (cento e nove mil cento e noventa e oito reais e dezenove centavos), conforme quadro de quantidades e preços unitários

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafrá, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 891

segunda-feira, 21 de janeiro de 2013

Florianópolis/SC

anexos, parte integrante da proposta, sendo composto da seguinte forma: mão-de-obra R\$ 21.839,65 (vinte e um mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos) e material: R\$ 87.358,54 (oitenta e sete mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Prazo: A vigência do contrato inicia com a assinatura do referido instrumento e estende-se até o momento em que as partes cumprirem as suas obrigações. O prazo de execução é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço pela Contratada. Assinaturas: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela Prefeitura e Roberto Daniel Gevaerd, pela Empresa.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/EDUC/2013 DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 673/SMAP/DLC/2012 – Contratada: Empresa Flame Comércio de Gás LTDA. Objeto: fornecimento de gás de cozinha p45 kg e p13 kg para as unidades escolares da SME. Valor: O valor global da presente ATA é de R\$ 622.500,00 (seiscentos e vinte e dois mil e quinhentos reais). Prazo: A vigência da Ata de Registro de Preços será por 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata. O Prazo de vigência não poderá ser superior a 01 (um) ano, computados as eventuais prorrogações. Parágrafo único. Em caráter excepcional, devidamente justificado e comprovado, mediante autorização da autoridade superior, é admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do § 4º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93, quando a proposta continuar mostrando-se mais vantajosa. Assinaturas: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela Prefeitura e Carlos Pedro Steinbach, pela Empresa.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 643/EDUC/2012 – Contratada: Empresa Hélio Francisco da Costa Júnior ME. Objeto: modificando-se o seu valor que fica aditado em 20,2658% (vinte vírgula dois mil seiscentos e cinquenta e oito por cento), sobre o valor inicialmente contratado, representando um acréscimo de R\$ 48.016,010 (quarenta e oito mil, dezesseis reais e dez centavos). O acréscimo representa uma readequação das planilhas de serviços do objeto licitado. Tudo em conformidade com a Deliberação nº. 04/2013 do Comitê gestor de Governo e Parecer nº. 006/2013, da Diretoria de Licitações e Contratos, parte integrante deste aditivo. Assinaturas: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela Prefeitura e Hélio Francisco da Costa Júnior, pela Empresa.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 441/EDUC/2012 – Contratada: Empresa Terrapime Construtora e Incorporadora LTDA. Objeto: o presente contrato fica prorrogado até 21 de abril de 2013. Tudo em conformidade com o Parecer nº. 009/2013, da Diretoria de Licitações e Contratos. Assinaturas: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela Prefeitura e Júlio César da Silva, pela Empresa.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº. 1033/EDUC/2009 – Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: a alteração nas dimensões previstas no ANEXO nº 1 – Limites de Dimensões e de Pesos, no subitem 1.7.1, alíneas “a” e “b”, parte integrante do contrato original, sem ônus. Tudo em conformidade com o Parecer nº. 012/2013, da Diretoria de Licitações e Contratos, parte integrante deste aditivo. Assinaturas: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela Prefeitura e Guilherme Vanderlei Bianchi, pela Empresa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMUNICADO/CARNAVAL nº 001-2013. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, com interferência, da SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com sede à rua Felipe Schmidt, 881 – Fundos, em conformidade com o que prescreve o artigo 2º da Lei 8.666-93, que regulamenta o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal. COMUNICA a quem possa interessar que estará recebendo inscrições para o CARNAVAL – 2013 no período de 21 de janeiro à 01 de fevereiro de 2013, nas áreas estabelecidas no centro cidade, para o Comércio Ambulante nas seguintes modalidades: **15** Tendas – lanches, água, refrigerante e cerveja em lata; **20** Carrinhos – cachorro quente; **200** Caixas Térmica/Isopor – água, refrigerante e cerveja em lata; **10** Veículos Tawners – cachorro quente, refrigerante e cerveja; **03** Veículos – gelo; **04** Tendas – artigos carnavalesco; e **05** Carrinhos – Venda de Chopp. **Obs.:** Os vendedores ambulantes deverão ter preferencialmente produtos da empresa patrocinadora do Carnaval 2013 de Florianópolis. Fica proibida a comercialização de bebidas em vidros de qualquer natureza por parte dos ambulantes durante a realização dos eventos de carnaval em 2013. Local da inscrição – Rua Arcypriste Paiva c/ Tenente Silveira, 60 – Centro – Florianópolis – Pró-Cidadão ou nas unidades descentralizadas nos bairros Estreito, Rio Tavares, Lagoa da Conceição, Canasvieiras e Ingleses. Da Documentação – Comprovante de residência, cópia do RG e CPF. Sorteio - Dia 05/02/2013 às 09hs no pátio da SESP. **Obs.:** O COMUNICADO estará à disposição no site <http://www.pmf.sc.gov.br>; na SESP e no Pró-Cidadão. Florianópolis, 16 de janeiro de 2013. Dalmo Vieira Filho - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/SMAP/DLC/2013 - Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de atendimento de urgência e emergência para atender o evento: Carnaval de Florianópolis 2013. Dia 31 de janeiro de 2013, às 10:00 (dez) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.